



# PublicSoft

Desenvolvendo Soluções para o Setor Público

## Proposta de Preço

Câmara Municipal de Passa e Fica – RN

Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Câmara Municipal de Passa e Fica – RN dos sistemas abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	<p><b>SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA –</b></p> <p>O sistema de gerenciamento de contabilidade pública, para o município, especificações técnicas e gerenciais que atendem os seguintes requisitos e com prioridade na sua totalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Registro e controle de informações de natureza orçamentaria;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Registro e controle de informações Extra Orçamentaria;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Registro e controle de informações Financeira;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Registro e controle de informações Patrimonial;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Registro e controle de informações de Planejamento;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Integração on-line e automática com o portal de transparência pública;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Integração com o sistema de digitalização de documentos, com sistema já contratado, por API - "Interface de Programação de Aplicativos";</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Integração com o sistema de Folha de Pagamento, com sistema já contratado, por API - "Interface de Programação de Aplicativos"</li> </ul> <p><b>O sistema deve atender os seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema pode ser no ambiente Windows ou on-line em tempo real;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition ou superior;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> A massa do Banco de Dados manipulados pelo usuário no sistema deve ser compatível para interagir entre outras bases de sistemas usado neste Órgão e suas autarquias, com possibilidade de integração on-line, por API - "Interface de Programação de Aplicativos";</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve permitir o registro das informações da execução orçamentária e financeira em banco de dados único, abrangendo os dados de todos os poderes e órgãos do ente, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, resguardando a autonomia dos mesmos, conforme §6º, do art. 48 da LC 101/2000.</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> As informações manipuladas pelas integrações de dados da base entre órgãos do ente, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, devem permitir a emissão tempestiva de relatórios consolidado na base de dados principal deste município, e com o controle de permissões de acesso por usuário;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve permitir a execução orçamentária e financeira em terminal funcionando em cada Secretaria da estrutura administrativa municipal através de acesso online a banco de dados principal e central da Contabilidade por meio de Link dedicado e on-line;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O Sistema deve possuir conexão online com o Portal de Transparência via WEB atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico, (fornecido pela instituição);</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> A integração com o sistema do Portal da Transparência, deve conter a possibilidade também de se publicar informações contábeis de forma tempestiva e on-line;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve possibilitar a criação de grupos de usuários, parametrizando suas permissões de acordo com as características de suas atribuições;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve possuir log de manutenção de dados, acessado por senha de administrador, e que controle as versões de cada registro alterado ou excluído na base de dados (Sistema Único), ou seja, se um registro for alterado ou excluído, será mantida uma cópia do registro original, com as informações do usuário (IP da rede, nome da máquina, login do sistema, data, hora e tipo de operação);</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve realizar a execução do movimento orçamentário, financeiro, patrimonial e extra orçamentário, em um banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O Sistema deve ser atualizado com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, realizar os lançamentos contábeis automaticamente através de eventos contábeis e emitir todas as Demonstrações Contábeis do Setor Público – DCASP, conforme MCASP;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve emitir relatórios gerais de receitas orçamentárias e extra orçamentárias, empenho, liquidação, despesas extra orçamentária e seus estornos, além das transferências bancárias, depósitos, extratos, conciliações bancárias, razão analítico, diário financeiro, atualizações orçamentárias, pagamentos e seus estornos, dentre outros, possibilitando ao usuário do sistema personalizar cada relatório com filtros específicos que permitam maior precisão dos dados, possibilitando ainda a exportação dos mesmos dados para PDF, Word, Excel e HTML;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve dispor de controle do saldo para a abertura de créditos adicionais, demonstrando o valor autorizado em Lei, sua utilização e saldo disponível;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve realizar o controle sobre os limites de despesas com e sem licitações, devendo ainda possibilitar a configuração de um valor de alerta para despesas que estejam próximas de alcançar os limites estabelecidos na Lei;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve realizar o controle dos saldos de licitações e os seus respectivos contratos mais os aditivos, de modo a impedir a realização de despesas que superem os valores e os prazos estabelecidos nos mesmos;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve controlar todo o processo licitatório, permitindo o cadastro completo de licitações, especificando cada participante, os respectivos contratos e aditivos dos vencedores, além de possibilitar a anexação dos documentos do certame, tais como: Editais, Atas, Contratos e outros;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> O sistema deve acompanhar todas as despesas vinculadas ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e</li> </ul>	Mês	06	R\$ 1.667,00	R\$ 10.002,00





# PublicSoft

Desenvolvendo Soluções para o Setor Público

pagos e os respectivos saldos a empenhar;

O sistema deve dispor de controle de campanhas publicitárias, identificando minimamente a campanha, agência de publicidade, licitação vinculada a mesma, contrato, valor, comissões e despesas vinculadas a campanha, de modo a garantir maior transparência dos gastos realizados com a mesma;

O sistema deve realizar o controle das despesas vinculadas a Obras Públicas, de modo a possibilitar a emissão de relatório de acompanhamento demonstrando minimamente os seguintes dados: Licitação vinculada, contratos, descrição da obra, localização, tipo de obra, início, previsão de conclusão, conclusão, tipo, categoria, fontes de recursos a serem utilizadas e situação;

O sistema deve manter relação entre receitas, despesas e convênios do Ente público, possibilitando a emissão de relatório de despesas e receitas vinculadas a cada convênio do mesmo;

O sistema deve possibilitar a vinculação de Eventos (festas, feiras e outros) as despesas orçamentárias, de modo a possibilitar a emissão de relação de despesas vinculadas a eventos específicos, dando maior transparência e possibilitando maior precisão no levantamento desses dados;

O sistema deve realizar o controle sobre retenções e recolhimentos, impedindo que recolhimentos superem as retenções;

O sistema deve emitir balancete financeiro por conta bancária, de modo a evidenciar todos os ingressos e dispêndios ocorridos em determinada conta bancária da prefeitura ou autarquia;

O sistema deve emitir relatório de retenções na fonte por conta bancária específica;

O sistema deve dispor de controle financeiro, impedindo o registro de despesa em conta bancária que não disponha de saldo disponível para cobrir a mesma;

O sistema deve permitir o lançamento de reserva de dotação;

O sistema deve realizar o controle da programação financeira, limitando a realização de despesas de acordo com o liberado na programação;

O sistema deve possuir controle sobre a autorização de despesas, de modo que o mesmo deve permitir a emissão de pré-empenho mas condicionar a emissão do empenho a autorização por usuário administrador devidamente habilitado no sistema;

O sistema deve permitir a emissão de pré-empenho, possibilitando ainda o planejamento da execução da despesa, ou seja, que o mesmo possa estipular as possíveis datas de liquidação e pagamento de cada empenho autorizado;

O sistema deve permitir que os usuários do sistema façam a solicitação de atualização orçamentária (suplementações) e está será autorizada ou não por usuário devidamente habilitado no sistema;

O sistema deve possibilitar o pagamento de despesas em lote, através de arquivo de remessa gerado no sistema e enviado para o banco conveniado com o município;

O sistema deve conter relatórios de controle interno contendo minimamente informações sobre as variações da receita e despesa, situação atual da dívida consolidada, autorização, consumo e disponibilidades dos créditos adicionais, cumprimento de limites constitucionais, Receita Corrente Líquida e Demonstrativo do PASEP, possibilitando a exportação dos mesmos para PDF, Word, Excel e HTML;

Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, RREO, RGF, PCA;

O sistema deve gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA, LDO e LOA no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA, possibilitando a exportação para PDF, Word, Excel e HTML;

O sistema deve importar dados do Sistema de arrecadação de tributos municipal através de layout específico fazendo a geração das receitas orçamentárias automaticamente;

Sistema integrado com o sistema de Arrecadação, realizando o lançamento de arrecadação da receita própria de forma tempestiva, sempre que o retorno bancário for processado no sistema de arrecadação;

O sistema deve exportar dados para um sistema de digitalização de documentos, conforme layout predefinido;

O sistema deve realizar a conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo "bbt";

O sistema deve gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do ente, todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Quadrimestrais/Semestrais (RGF) e anuais (Balancetes Anuais), utilizando senha específica;

O sistema deve permitir o reaproveitamento de histórico do último empenho do fornecedor;

O sistema deve permitir o cadastro de um histórico padrão para cada fornecedor;

O sistema deve permitir a criação de modelos de lançamentos para receita orçamentária/intra-orçamentária/reduzida e receita extra-orçamentária;

O sistema deve possuir diagnóstico dos Balancetes Mensais, PCA e LOA;

O sistema deve permitir a emissão de Relatórios (Balancetes, RREO, RGF e outros) com cabeçalho de publicação do Diário Municipal, possibilitando a exportação para PDF, Word, Excel e HTML;

O sistema deve permitir o lançamento das movimentações patrimoniais: Avaliação inicial com data de corte, Reavaliação, Impairment, Custos subsequentes, Depreciação, Reavaliação e Exaustão;

O Sistema deve permitir o lançamento de baixas no estoque;

Sistema integrado com o sistema de Licitação, realizando o cadastro das licitações homologadas de forma tempestiva. Permitindo a publicação automática de todos os documentos do processo licitatório;

O sistema deve permitir a implantação da ordem cronológica de obrigações financeiras previstas na Lei 4.320/64 e 8.666/93.

#### Ferramentas do Sistema:

Exportação de Dados para os Sistemas do TCE-RN;

Exportação de Dados para SIOPS;

Exportação para o SICONFI utilizando a Instância XBRL: MSC, DCA, RREO e RGF;

Exportação para DIRF e SEFIP (prestadores de serviço);

Exportação de dados para o MANAD;

Exportação de arquivo para o Portal da Transparência permitindo a configuração de Título e Subtítulo que será disponibilizado no portal;

Renomear extratos bancários no padrão exigido pelo SIAI/TCE-RN;

Geração de despesa em lote, de modo que através de empenho já cadastrado o sistema faça automaticamente o Sub\_Empenho, Liquidação e Pagamento.

**SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da administração municipal e acompanhamentos dos atos,





# PublicSoft

Desenvolvendo Soluções para o Setor Público


secretarias dos funcionários no Setor Público municipal: Implantação do Sistema de Folha de Pagamento com os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Instalação Imediata (24 horas); O sistema deve trabalhar simultaneamente com mais de uma unidade gestora, ter gerador de relatório. O sistema deve mostrar na tela as fórmulas de cálculos de Hora extra, adicional noturno, salário família, 1/3 de férias, 13º salário, 2/3 de férias, gratificação etc. ; Os usuários devem ter acesso para alterar as tabelas de IRRF, Salário Família, Previdência, escolaridade, cargos, classificação funcional; O sistema deve ter consultar por Nome, CPF, PIS/PASEP, Matrícula Regime, Vínculo; O sistema deve ter a opção de atualizar os cargos a partir do CBO; O sistema deve ter cálculo de salário família e pensão judicial automático e manual; O sistema deve conter log de cada usuário; Cadastro dos Funcionários ; Gerar dados para o TCE -RN; Gerar Dados para o Dirf ; Gerar dados para a RaiS; Gerar dados para o Manade - INSS; Sistema funcional em Rede; Capacitação de Usuários. Disponibilidade de acesso remoto com no máximo de 02 (duas) horas para atendimento; Visita de suporte técnico de 03 (três) vezes semanais. Controle de usuários por perfil; Controle de Remessa bancária; Gerar remessa para os bancos: Brasil, Santander, Caixa, Bradesco, outros quando necessário convênio; Gera pré-empenho contábil. Gerar gráfico com demonstrativo das despesas; Sistema integrado com o Portal de Transparência. Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fica registrado, informando quem fez a operação, quando e onde. **Relatórios Mínimos Exigidos no Sistema:** Relação de Créditos dos funcionários. Folha de pagamento com margem consignável de 30%; Folha de pagamento (Valores: Bruto, Desconto, Líquido); Folha de pagamento (Bruto, Desconto, Líquido) por unidade de trabalho; Folha de pagamento (bruto, Desconto, Líquido) Regime; Ficha Financeira Anual Relatório dos maiores salários; Resumo de folha de pagamento analítica, sintética; Relação dos funcionários afastados; Relação dos funcionários Recadastrados; Relação dos funcionários não Recadastrados; Relação dos funcionários sem conta Bancária; Relação da Ficha financeira anual. Relatório estatístico por cargo; Relatório da guia de INSS; Relatório por data de admissão; Relatório da guia de previdência Própria.; Relatório de base de cálculo Previdenciário; Relatório dos funcionários e seus dependentes.

Valor Mensal: R\$ 1.667,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais)

Valor Global: R\$ 10.002,00 (Dez Mil e Dois Reais)

Validade da Proposta – 60 dias

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

  
Tatiana Veruska R. Assis Guedes  
CNPJ 07.553.129/0001-76  
PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.  
Avenida Carneiro da Cunha, 40-A  
Torre - João Pessoa - PB  
FONE (83) 3221-4671

CNPJ: 07.553.129/0001-76  
administracao@publicsoft.com.br  
Rua Carneiro da Cunha, 40 - Torre  
João Pessoa-PB - CEP 58.040-240  
Fone: (83) 3221.4671

www.publicsoft.com.br